

DECISÃO Nº 88/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 01.06.2001, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012546/00-05, que trata de recurso de Klaus Reitz contra Decisão do Conselho do Instituto de Pesquisas Hidráulicas de não anular sindicância interna, não solicitar a instauração de Processo Disciplinar contra o docente envolvido, bem como manter a pena disciplinar aplicada ao citado aluno

DECIDE

conceder vista do presente processo ao Conselheiro LUIZ EMILIO SÁ BRITO DE ALMEIDA pelo prazo de 10 (dez) dias.

Porto Alegre, 01 de junho de 2001.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.